

DS

ARTIGO

PROCEDÊNCIA TEM VALOR?

Vinho, café, queijo, calçados e aguardente, o que tudo isso pode ter em comum? São todos produtos com Indicação Geográfica (IG) brasileira, ou seja, têm a região produtora reconhecida como um diferencial de origem, qualidade e identidade cultural.

A indicação geográfica é um instrumento internacional utilizado para agregar valor a um produto, proteger a região e os produtores e atestar aos consumidores a origem e a qualidade do que estão comprando. É assim com o famoso espumante champagne.

Apesar do nome da bebida ser mundialmente difundido, apenas os espumantes produzidos em uma determinada região francesa podem ser chamados de champagne.

No Brasil, alguns produtos usufruem desta ferramenta, como é caso do queijo da Canastra. Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), o queijo da Canastra é reconhecido internacionalmente. Assim como

Mostrar de onde veio, como foi feito e por quem pode ser o diferencial a cachaça brasileira, que também possui IG da região de Salinas, em Minas Gerais. Ao analisar o perfil das Indicações Geográficas, observamos que elas possuem muitas coisas em comum, principalmente o fator cultural. A IG é uma ferramenta para perpetuar os costumes e atividades de regiões e comunidades que possuem importante papel histórico, econômico, social e ambiental no Brasil.

As regiões Sul, Sudeste e Nordeste estão bastante avançadas neste processo de reconhecimento da originalidade de seus produtos. Porém, no mapa das IGs brasileiras, há poucos registros de produtos nas regiões Centro-Oeste e Norte. Será que estamos tão carentes assim de originalidade?

As riquezas do interior do Brasil têm grande potencial, mas ainda faltam iniciativas coletivas, associativistas e que valorizem o conhecimento passado de geração em geração. Na pecuária, por exemplo, não existe um modelo produtivo mais verde e integrado ao meio ambiente do que a criação de gado nos campos brasileiros. A atividade é realizada em harmonia com os ecossistemas, garante o sustento das famílias e ainda tem como diferencial a carne com sabor específico dos bois criados a pasto.

Identificar e certificar rebanho do Pantanal, do Guaporé e do Araguaia pode ser uma forma para criar identidade aos produtos, assim como fizeram os produtores dos Pampas Gaúchos que possuem a Identificação Geográfica do gado da região.

E podemos ir além, por que não certificar a procedência da carne brasileira? A pecuária nacional é a atividade que está presente em todos os municípios do país, foi importante instrumento de ocupação do território, para produção de alimentos e desenvolvimento social. Sem falar que a carne brasileira tem características próprias que a tornam uma iguaria singular.

Mostrar de onde veio, como foi feito e por quem pode ser o diferencial para a valorizar os produtos originais do Brasil.

Luciano Vacari é gestor de agronegócios.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da
AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78300-000 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões
e Vídeos para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

TIRAGEM
1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia,
Barra do Bugres, Porto Estrela,
Campo Novo do Parecis,
Sapezal, Denise, Arenópolis,
Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE
(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra®

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP:78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds

 @diariodaserra

FLOR DO MATO

Ponto de Cultura de Tangará abre concurso de fotografias online



O resultado do concurso será anunciado no dia 22

Os interessados devem se inscrever até quinta-feira, dia 15 de abril

FABIOLA TORMES / Redação DS

Com o objetivo de retratar a cultura através de diferentes perspectivas, criativas e com a participação de toda a comunidade, que o Ponto de Cultura Flor do Mato de Tangará da Serra está promovendo um concurso de fotografia online.

A competição é uma das ações oferecidas pelo 3º Festival de Cultural Popular, selecionado pela Lei Aldir Blanc, através do edital Circuito de Mosttras e Festivais, visando demonstrar diversas áreas

da Cultura.

“O concurso de fotografia vem para somar e valorizar os nossos artistas locais”, garantem os organizadores, ao destacar que o concurso é aberto a fotógrafos amadores e profissionais com idades acima de 18 anos, residentes em Tangará da Serra.

Para participar os interessados devem se inscrever até quinta-feira, dia 15 de abril, pelo Instagram do Ponto de Cultura Flor do Mato e/ou link <https://forms.gle/wHVnL3LA44D-2NRgWA>.

A técnica para criação da obra é livre, podendo ser utilizados recursos complementares de lentes, filtros especiais, ampliação, entre outros. Os critérios de avaliação das fotografias são: criativi-

dade, observação, sensibilidade, imaginação e coerência.

As fotografias inscritas serão divulgadas da página do Ponto de Cultura no instagram [_@ponto-flordomato_](#) e selecionadas através do número de curtidas e compartilhamento.

As fotos serão disponibilizadas para início do concurso no dia 16 de abril e encerramento no dia 21 de abril, às 23:59 horas. O resultado do concurso será anunciado no dia 22, na página do Ponto de Cultura.

Serão premiadas as três fotos com maior número de curtidas e compartilhamentos, sendo R\$ 500,00 ao primeiro colocado, R\$ 300,00 ao segundo e R\$ 200,00 ao terceiro.

POSICIONAMENTO

Mauro Mendes critica pedido de reabertura de escolas na pandemia

Midia News

O governador Mauro Mendes (DEM) se posicionou contrário à retomada das aulas presenciais na rede privada de ensino e sinalizou que poderá vetar o projeto de lei que prevê a inclusão de escolas como serviços essenciais na pandemia de Covid-19.

O projeto, que foi aprovado em primeira votação pela Assembleia Legislativa, autoriza aulas presenciais em instituições pú-

blicas e privadas de ensino infantil, superior, cursos técnicos e profissionalizantes. Ele ainda precisa passar por uma segunda votação antes de seguir para a sanção do governador.

O projeto é polêmico e, em período de quarentena como o vivido por Cuiabá e mais 49 municípios do Estado, permitiria a continuidade das aulas presenciais na rede privada.

Mendes pediu mais paciência à população. Disse que entende a posição dos pais, mas que há um risco

grande das crianças carregarem o vírus para dentro de casa. “Eu entendo as mães e pais, porque também tenho uma filhinha de 6 anos que adora ir para a escola. Mas, gente, é mais 10 dias, 15 dias, um mês no máximo. Um mês a gente recupera, as crianças recuperam, elas têm grande capacidade”, disse.

Mendes defendeu que não é com ódio, raiva ou xingamentos que a população vai vencer a pandemia e que falta um pouco de tolerância por parte de todos.